

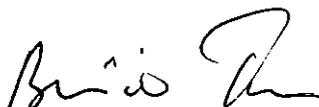
## **ATO DO PRESIDENTE Nº 0653, DE 1994**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, da Lei nº 6.999/82, e conforme consta do processo nº 001042/94-CLDF,

### **R E S O L V E:**

Efetivar a cessão da servidor **OTNIEL SILVA FONSECA**, matrícula nº 11.633-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar Gráfico, nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 12 de julho de 1994.



Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 13/07/94).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0653 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.999/82, e, ainda, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991,

R E S O L V E :

Efetivar, "ad referendum" da Mesa Diretora, pelo prazo de um ano, a cessão do servidor Otniel Silva Fonseca, matrícula nº 11.633-49, ocupante do cargo de auxiliar de Administração, categoria Auxiliar Gráfico, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa no órgão de origem.

Brasília, 12 de julho de 1994.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
Presidente

PUBLICADO NO DCN  
Em 13/07/94